

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.382.767/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/2021
NOME EMPRESARIAL GABRIEL MENDES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MENDES CONSTRUÇOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCIOSI	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO FRANCIOSI	MUNICÍPIO ESPUMOSO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ZUFFOCONTABILIDADE.COM		TELEFONE (54) 9279-2235	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/04/2026 às 16:55:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 13/04/2026

Identificação			
Inscrição Estadual	041/0044148		
CNPJ	43.382.767/0001-35		
Razão Social	GABRIEL MENDES LTDA		
Nome Fantasia	MENDES CONSTRUÇOES		
Endereço			
Logradouro	AV FRANCIOSI		
Número	15	Complemento	
Bairro/Distrito	VL FRANCIOSI		
Município	ESPUMOSO	U.F.	RS
CEP	99400-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4399103 - OBRAS DE ALVENARIA		
CNAE Secundario	1622699 - FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO 2599301 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA ACONSTRUCAO 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL		
	Mostrar Mais		
Data Abertura	23/09/2025		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GABRIEL MENDES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500386672

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ESPUMOSO

Local

9 Setembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211499949 em 16/09/2025 da Empresa GABRIEL MENDES LTDA, CNPJ 43382767000135 e protocolo 253262437 - 09/09/2025. Autenticação: 82B1BA3D81B176C05883D9FC4356F60EF45A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/326.243-7 e o código de segurança Q9Gv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/326.243-7	RSP2500386672	08/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
999.229.750-68	GABRIEL MENDES	09/09/2025 08:57:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211499949 em 16/09/2025 da Empresa GABRIEL MENDES LTDA, CNPJ 43382767000135 e protocolo 253262437 - 09/09/2025. Autenticação: 82B1BA3D81B176C05883D9FC4356F60EF45A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/326.243-7 e o código de segurança Q9Gv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE LIMITADA
GABRIEL MENDES LTDA
CNPJ nº: 43.382.767/0001-35**

GABRIEL MENDES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/08/1982 RG nº 7080799261 SSP/RS, CPF nº 999.229.750-68, residente e domiciliado na Rua Franciosi, nº15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso/RS CEP 99400-000, inscrito na Junta Comercial Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43812724998, e no CNPJ nº 43.382.767/0001-35. Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga mutuamente o sócio:

CLÁUSULA 1ª – Transforma o tipo jurídico de Empresário individual para Sociedade Empresária Limitada, adotando o nome empresarial de **GABRIEL MENDES LTDA** e como nome fantasia **MENDES CONSTRUÇÕES**, terá sede e domicílio na Rua Franciosi, nº15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso/RS CEP 99400-000.

CLÁUSULA 2ª – O objeto da sociedade será:

43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CLÁUSULA 3ª – O acervo patrimonial do empresário individual que é de R\$10.000,00 (dez mil reais) será utilizado na formação do capital social da Sociedade Empresária. O capital social será de R\$10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
GABRIEL MENDES	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00



CLÁUSULA 4ª – Que a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas que respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 5ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL MENDES**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 6ª – O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é de Espumoso/RS.

A seguir apresenta-se o Contrato Social da sociedade Limitada:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ nº: 43.382.767/0001-35

GABRIEL MENDES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/08/1982 RG nº 7080799261 SSP/RS, CPF nº 999.229.750-68, residente e domiciliado na Rua Franciosi, nº 15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso/RS CEP 99400-000

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade gira sob o nome **GABRIEL MENDESLTDA** e como nome fantasia **MENDES CONSTRUÇÕES**

CLÁUSULA 2ª – A Sociedade tem sua sede à Rua Franciosi, nº 15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso/RS CEP 99400-000.



CLÁUSULA 3ª – O capital social será de R\$10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
GABRIEL MENDES	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA 4ª – Que a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas que respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 5ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL MENDES**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 6ª - O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso á cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular , contra o sistema financeiro nacional , contra normas de defesa da concorrência , contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª - O início das atividades ocorreu em 02/09/2021.

CLÁUSULA 9ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 10ª – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir o sócio, mediante alteração contratual assinada pelo mesmo.

CLÁUSULA 11ª – Que a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído ao sócio cotista, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as cotas de capital dos mesmos.



CLÁUSULA 12ª – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 14ª – A sociedade manterá a responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura superveniente, da empresa ora transformada. continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA 15ª – Falecendo ou interditado o sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial na sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 180 dias.

CLÁUSULA 16ª – Em qualquer época, por decisão unânime do sócio, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais do sócio.

CLÁUSULA 17ª – Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA 18ª – A parte elege o Foro de ESPUMOSO/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar justo e contratado assina o presente contrato digitalmente.

Espumoso/RS, 09 de setembro de 2025

GABRIEL MENDES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/326.243-7	RSP2500386672	08/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
999.229.750-68	GABRIEL MENDES	09/09/2025 08:57:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211499949 em 16/09/2025 da Empresa GABRIEL MENDES LTDA, CNPJ 43382767000135 e protocolo 253262437 - 09/09/2025. Autenticação: 82B1BA3D81B176C05883D9FC4356F60EF45A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/326.243-7 e o código de segurança Q9Gv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



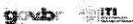


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GABRIEL MENDES LTDA, de CNPJ 43.382.767/0001-35 e protocolado sob o número 25/326.243-7 em 09/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211499949, em 16/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luis Valter Meirelles Barbosa. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
999.229.750-68	GABRIEL MENDES	09/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
999.229.750-68	GABRIEL MENDES	09/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Luis Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 16/09/2025, às 10:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/326.243-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 16 de setembro de 2025





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRIEL MENDES LTDA
CNPJ: 43.382.767/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:52 do dia 13/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2026.

Código de controle da certidão: **C959.808E.07E3.53A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GABRIEL MENDES LTDA**

CNPJ base: **43.382.767/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

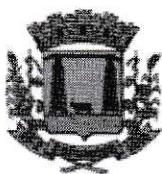
Esta certidão é válida até 11/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40072460**
Autenticação: **50523619**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 16290/2026

Nome:	GABRIEL MENDES - MEI		
CNPJ/CPF:	43.382.767/0001-35	Código Estab.:	43932
Endereço:	AV FRANCIOSI	Número:	15
Bairro:	VILA FRANCIOSI	CEP:	99400-000
Cidade:	ESPUMOSO	UF:	RS
Inscrição Estadual:			
Inscrição Municipal:	43932		

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 13/04/2026 às 17:06 horas.

A validade da presente Certidão é até 13/05/2026.

Código de Verificação: **KJJ6-IT02**.

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.382.767/0001-35
Razão Social: GABRIEL MENDES LTDA
Endereço: RUA FRANCIOSI 15 / FRANCIOSI / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2026 a 11/05/2026

Certificação Número: 2026041201196537037208

Informação obtida em 13/04/2026 17:06:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL MENDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.382.767/0001-35

Certidão n°: 38957141/2026

Expedição: 13/04/2026, às 17:07:24

Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL MENDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.382.767/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GABRIEL MENDES LTDA*****
Empresa Comercial- estabelecida na Rua Franciosi ,15- bairro Franciosi- *****
Espumoso-|RS- CEP: 99.400-000*****
Cadastro no CNPJ sob n. 43.382.767/0001-35*****

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Espumoso, 14 de abril de 2026 às 15:04

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

14/04/2026 15h04min

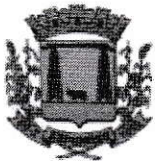


Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001692665975





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Estabelecimento: 43932		Contribuinte: 94142 - GABRIEL MENDES - MEI	
Dados Cadastrais			
Razão Social: GABRIEL MENDES - MEI			
Tipo de Pessoa: Jurídica	CPF/CNPJ: 43.382.767/0001-35	Inscrição Estadual:	
Local: ESPUMOSO - RS	Logradouro: AV FRANCIOSI	Número: 15	
Bairro: VILA FRANCIOSI	Complemento:		
Dados das Atividades/Códigos Tributários			
Natureza: PRESTACAO DE SERVICOS			
Atividade Principal/Código Tributário: 373 - EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE PEDREIRO PARA OBRAS DE ALVENARIA			
Dados da CNAE			
CNAE Principal: 43.99-1.03 - OBRAS DE ALVENARIA			
CNAE Secundário:			
43.21-5.00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA			
43.22-3.01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS			
25.99-3.01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO			
43.30-4.04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL			
43.30-4.05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES			
16.22-6.99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO			
01.11-1.01 - PARA PLENO FUNCIONAMENTO DESTE ESTABELECIMENTO É NECESSÁRIO O ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.			
Dados do Item de Serviço da LC 116/03			
7.2 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).			
7.2 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).			
7.5 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).			
7.5 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).			
7.6 Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.			
7.6 Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.			
7.7 Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.			
7.8 Calafetação.			
14.13 Carpintaria e serralheria.			
14.13 Carpintaria e serralheria.			
Dados Complementares			
Início das Atividades: 08/05/2025		Final das Atividades:	

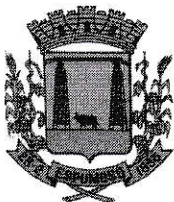
Dados Complementares**Situação:** Normal**Alvará de Licença:** 0**Inscrição Municipal:** 43932**Protocolo/Processo:** 1572/2025**Observações:**

- Não vale como comprovante de Regularidade Fiscal.
- A Certidão Negativa de Débitos (CND) deve ser emitida pelo link: <https://sim.digifred.net.br/espumoso/cnd>
- Esse documento contém informações fornecidas pelo contribuinte, sendo a veracidade delas de responsabilidade do mesmo, uma vez que quaisquer alterações nos dados cadastrais devem ser comunicados ao Fisco Municipal sob pena de interdição ou cassação do respectivo Alvará e demais cominações nos termos da Lei.

Emitido no dia 13/04/2026 às 17:00

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:
https://sim.digifred.net.br/espumoso/autenticidade/consulta_autenticidade

Código de Verificação: JH08-FJQI.



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

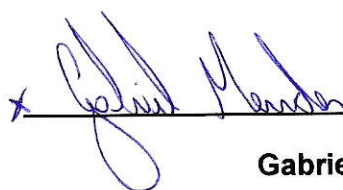
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **GABRIEL MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.382.767/0001-35, estabelecida na Rua Franciosi, nº 15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso, através de seu representante legal, Sr. **Gabriel Mendes**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 999.229.750-68, carteira de identidade nº 7080799261, residente e domiciliado na Rua Franciosi, nº 15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso - RS, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2026, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

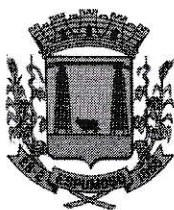
Espumoso – RS, 14 de abril de 2026.



Gabriel Mendes

Assinatura do representante legal da empresa

8



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

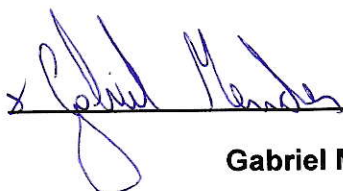
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A **GABRIEL MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.382.767/0001-35, estabelecida na Rua Franciosi, nº 15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso, através de seu representante legal, Sr. **Gabriel Mendes**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 999.229.750-68, carteira de identidade nº 7080799261, residente e domiciliado na Rua Franciosi, nº 15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso - RS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de interessada do procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2026, que indica o seguinte endereço eletrônico: **marcia_lauxen@hotmail.com** para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, **Declarando** ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

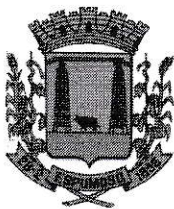
Espumoso – RS, 14 de abril de 2026.



Gabriel Mendes

Assinatura do representante legal

5



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

À

Prefeitura de Espumoso - RS

DECLARAÇÃO

A **GABRIEL MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.382.767/0001-35, estabelecida na Rua Franciosi, nº 15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso, através de seu representante legal, Sr. **Gabriel Mendes**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 999.229.750-68, carteira de identidade nº 7080799261, residente e domiciliado na Rua Franciosi, nº 15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso - RS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante que não sou funcionário público e que não possui funcionário e/ou sócio que seja servidor público municipal, cargo em comissão, ou outro que me ligue a Prefeitura Municipal de Espumoso, RS.

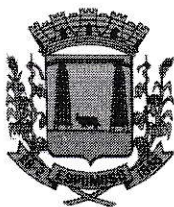
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso – RS, em 14 de abril de 2026.

Gabriel Mendes

Assinatura do representante legal

S



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Ao

Município de Espumoso - RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A **GABRIEL MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.382.767/0001-35, estabelecida na Rua Franciosi, nº 15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso, através de seu representante legal, Sr. **Gabriel Mendes**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 999.229.750-68, carteira de identidade nº 7080799261, residente e domiciliado na Rua Franciosi, nº 15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso - RS, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

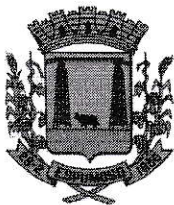
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso - RS, em 14 de abril de 2026.

Gabriel Mendes

Assinatura do responsável técnico

5



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Ao

Município de Espumoso

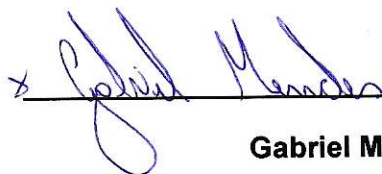
Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **GABRIEL MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.382.767/0001-35, estabelecida na Rua Franciosi, nº 15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso, através de seu representante legal, Sr. **Gabriel Mendes**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 999.229.750-68, carteira de identidade nº 7080799261, residente e domiciliado na Rua Franciosi, nº 15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso - RS, **DECLARA** que concorda em prestar serviços de **MÃO DE OBRA DE PINTOR**, nas condições e valores estabelecidos no edital de Chamamento Público nº 004/2026 e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

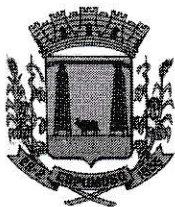
Espumoso – RS, em 14 de abril de 2026.



Gabriel Mendes

Assinatura do responsável técnico

S



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Ao

Município de Espumoso - RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO

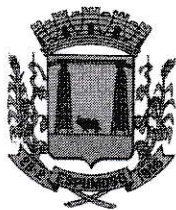
A **GABRIEL MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.382.767/0001-35, estabelecida na Rua Franciosi, nº 15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso, através de seu representante legal, Sr. **Gabriel Mendes**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 999.229.750-68, carteira de identidade nº 7080799261, residente e domiciliado na Rua Franciosi, nº 15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso - RS, para os fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal **DECLARA que não tem em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Espumoso, RS, em 14 de abril de 2026.

Gabriel Mendes

Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Ao

Município de Espumoso - RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

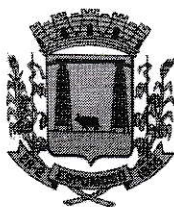
A **GABRIEL MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.382.767/0001-35, estabelecida na Rua Franciosi, nº 15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso, através de seu representante legal, Sr. **Gabriel Mendes**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 999.229.750-68, carteira de identidade nº 7080799261, residente e domiciliado na Rua Franciosi, nº 15, Bairro Franciosi, na cidade de Espumoso - RS, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Espumoso, RS, em 14 de abril de 2026.

Gabriel Mendes

Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, **Gabriel Mendes**, portador do RG nº 7080799261, CPF nº 999.229.750-68, declaro para os devidos fins esob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa **GABRIEL MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.382.767/0001-35, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal de Espumoso/RS, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

"Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

...

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;"

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Espumoso – RS, 14 de abril de 2026.

Gabriel Mendes
Gabriel Mendes Ltda